ANEXO RP-12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONVENIADA: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO - FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO
CNPJ: 60.499.365/0002-15
ENDEREÇO E CEP: Av. Nove de Dezembro, 70, Jardim Pedroso, 13.343-060 Indaiatuba / SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: RENATO SARGO
CPF: 370.320.468-00
OBJETO: Integrar o Hospital no SUS - definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada, visando garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região na qual o hospital está inserido.
EXERCÍCIO:
2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Convênio	209/2019	01/04/2019	5 anos	R$ 85.802.780,53
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R$
03/01/2023	132.554,00	03/01/2023	100857/1	132.554,00
03/01/2023	4.512.356,78	03/01/2023	100868/1	4.512.356,78
03/01/2023	90.500,50	03/01/2023	101089/1	90.500,50
17/01/2023	122.400,00	17/01/2023	100867/1	122.400,00
17/01/2023	90.144,00	17/01/2023	100867/2	90.144,00
17/01/2023	225.064,74	17/01/2023	100868/2	225.064,74
17/01/2023	2.933,70	17/01/2023	100868/3	2.933,70
23/01/2023	23.234,00	23/01/2023	100867/3	23.234,00
23/01/2023	450.000,00	23/01/2023	100868/4	450.000,00
31/01/2023	445.920,80	31/01/2023	100868/5	445.920,80
07/02/2023	5.190.355,22	07/02/2023	192/1	5.190.355,22
23/02/2023	32.584,00	23/02/2023	100867/4	32.584,00
23/02/2023	4.000,00	23/02/2023	100867/5	4.000,00
07/03/2023	5.846.987,00	07/03/2023	192/2	5.846.987,00
14/03/2023	12.506,00	14/03/2023	1028/1	12.506,00
20/03/2023	16.461,25	20/03/2023	1028/2	16.461,25
20/03/2023	133.600,00	20/03/2023	1028/3	133.600,00
31/03/2023	105.000,00	31/03/2023	100841/1	105.000,00
31/03/2023	167.446,00	31/03/2023	100857/2	167.446,00

31/03/2023	772.991,12	31/03/2023	100867/6	772.991,12
31/03/2023	79.017,80	31/03/2023	100870/1	79.017,80
06/04/2023	5.270.318,14	06/04/2023	192/3	5.270.318,14
18/04/2023	61.090,25	18/04/2023	1028/4	61.090,25
20/04/2023	143.200,00	20/04/2023	1028/5	143.200,00
20/04/2023	900,00	20/04/2023	8066/1	900,00
05/05/2023	6.207.414,05	05/05/2023	192/4	6.207.414,05
11/05/2023	38.144,00	11/05/2023	8066/2	38.144,00
19/05/2023	252.467,23	19/05/2023	12351/1	252.467,23
24/05/2023	3.600,00	24/05/2023	12351/2	3.600,00
06/06/2023	5.868.513,10	06/06/2023	192/5	5.868.513,10
19/06/2023	59.160,00	19/06/2023	8066/3	59.160,00
21/06/2023	10.750,00	21/06/2023	12351/3	10.750,00
21/06/2023	168.807,89	21/06/2023	12351/4	168.807,89
21/06/2023	195.112,50	21/06/2023	12351/5	195.112,50
28/06/2023	9.078,00	28/06/2023	12351/6	9.078,00
10/07/2023	5.889.465,63	10/07/2023	192/6	5.889.465,63
18/07/2023	36.372,00	18/07/2023	1028/6	36.372,00
18/07/2023	14.350,00	18/07/2023	5249/2	14.350,00
18/07/2023	51.796,00	18/07/2023	8066/4	51.796,00
18/07/2023	14.642,24	18/07/2023	12351/7	14.642,24
18/07/2023	170.293,26	18/07/2023	12351/8	170.293,26
07/08/2023	5.905.486,16	07/08/2023	192/7	5.905.486,16
07/08/2023	175.248,88	07/08/2023	12351/9	175.248,88
07/08/2023	101.193,73	07/08/2023	17349/1	101.193,73
14/08/2023	180.670,90	14/08/2023	17349/2	180.670,90
16/08/2023	109.512,00	16/08/2023	17348/1	109.512,00
17/08/2023	283.202,54	17/08/2023	17349/3	283.202,54
12/09/2023	6.443.146,77	12/09/2023	192/8	6.443.146,77
19/09/2023	209.829,98	19/09/2023	17349/4	209.829,98
22/09/2023	180.083,40	22/09/2023	17349/5	180.083,40
26/09/2023	16.800,00	26/09/2023	5249/3	16.800,00
26/09/2023	29.475,00	26/09/2023	17349/6	29.475,00
28/09/2023	66.621,33	28/09/2023	17348/2	66.621,33
28/09/2023	2.706,67	28/09/2023	21848/1	2.706,67
28/09/2023	24.181,51	28/09/2023	21849/1	24.181,51
06/10/2023	3.310.313,93	06/10/2023	192/9	3.310.313,93
16/10/2023	40.824,00	16/10/2023	21848/2	40.824,00
18/10/2023	15.544,45	18/10/2023	17349/7	15.544,45
18/10/2023	115.339,25	18/10/2023	21849/2	115.339,25
20/10/2023	22.400,00	20/10/2023	5249/4	22.400,00
24/10/2023	125.800,95	24/10/2023	21849/3	125.800,95
24/10/2023	37.849,33	24/10/2023	23667/1	37.849,33

27/10/2023	128.624,92	27/10/2023	23667/2	128.624,92
09/11/2023	8.364.372,00	09/11/2023	23666/1	8.364.372,00
16/11/2023	38.432,00	16/11/2023	21848/3	38.432,00
16/11/2023	142.544,00	16/11/2023	21849/4	142.544,00
16/11/2023	43.314,72	16/11/2023	23667/3	43.314,72
23/11/2023	149.176,00	23/11/2023	21849/5	149.176,00
23/11/2023	148.584,00	23/11/2023	23667/4	148.584,00
24/11/2023	13.650,00	24/11/2023	5249/5	13.650,00
30/11/2023	145.891,86	30/11/2023	23667/5	145.891,86
07/12/2023	7.708.986,25	07/12/2023	23666/2	7.708.986,25
13/12/2023	20.300,00	13/12/2023	5249/6	20.300,00
13/12/2023	44.176,00	13/12/2023	21848/4	44.176,00
13/12/2023	173.932,67	13/12/2023	23667/6	173.932,67
18/12/2023	22.372,02	18/12/2023	21849/6	22.372,02
18/12/2023	145.786,96	18/12/2023	21849/7	145.786,96
18/12/2023	69.708,00	18/12/2023	23667/7	69.708,00
20/12/2023	3.926.641,75	20/12/2023	23666/3	3.926.641,75
20/12/2023	213.484,14	20/12/2023	23667/8	213.484,14
20/12/2023	2.508.328,42	20/12/2023	28694/1	2.508.328,42
20/12/2023	1.476.712,84	20/12/2023	28695/1	1.476.712,84

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$	2.400.819,67
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R$	85.802.780,53
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$	578.366,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R$	88.781.966,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIARIA	R$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R$	88.781.966,37

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIAOU FINALIDADEDA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (i)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOA PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES(R$)
Recursos humanos(5)	-		29.998.589,56	29.998.589,56	
Recursos humanos(6)	-	-		-	-
Medicamentos	-	-		-	-
Material médico e hospitalar(*)	-	-		-	-
Gêneros alimentícios	-	-		-	-
Outros materiaisde consumo	-	-		-	-
Serviços médicos(*)	-		43.581.587,07	43.581.587,07	
Outros serviços de terceiros	-	-	169.178,15	169.178,15	-
Locação de imóveis	-	-		-	-
Locações diversas	-	-		-	-
Utilidades públicas (7)	-	-		-	-
Combustível	-	-		-	-
Bens e materiais permanentes	-	-		-	-
Obras	-	-		-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	36.452,99	36.452,99	
Outras despesas	-	-	1.627.321,52	1.627.321,52	-
TOTAL	-	-	75.413.129,29	75.413.129,29	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elavorado um anexo para cada recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM
EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.
Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	88.781.966,37
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R$	75.413.129,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$	13.368.837,08
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$	13.368.837,08

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que
a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados,
conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Indaiatuba, 10 de Janeiro de 2024

DIRIGENTE:

RENATO SARGO:37032046800

Assinado digitalmente por RENATO SARGO:37032046800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=videoconferencia, CN=RENATO SARGO:37032046800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 15:51:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Sr. Renato Sargo
RG 3.893.143-6
Diretor Superintendente
Fundação Leonor de Barros Camargo
Hospital Augusto de Oliveira Camargo

ANEXO RP-12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONVENIADA: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO - FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO
CNPJ: 60.499.365/0002-15
ENDEREÇO E CEP: Av. Nove de Dezembro, 70, Jardim Pedroso, 13.343-060 Indaiatuba / SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: RENATO SARGO
CPF: 370.320.468-00
OBJETO: Integrar o Hospital no SUS - definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada, visando garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região na qual o hospital está inserido.
EXERCÍCIO:
2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Convênio	209/2019	01/04/2019	5 anos	R$ 1.018.960,25
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R$
10/03/2023	5.460,00	10/03/2023	4357/1	5.460,00
09/11/2023	72.540,00	09/11/2023	4357/2	72.540,00
05/05/2023	187.256,38	05/05/2023	8700/1	187.256,38
06/06/2023	187.256,38	06/06/2023	8700/2	187.256,38
10/07/2023	166.307,43	10/07/2023	8700/3	166.307,43
07/08/2023	150.286,90	07/08/2023	17548/1	150.286,90
12/09/2023	150.286,95	12/09/2023	17548/2	150.286,95
07/12/2023	99.460,00	07/12/2023	24480/1	99.460,00
05/05/2023	102,63	05/05/2023	8147/1	102,63
06/06/2023	3,58	06/06/2023	13802/1	3,58
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 1.018.960,25
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R$ 1.018.960,25
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIARIA				R$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R$ 1.018.960,25

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIAOU FINALIDADEDA DESPESA(8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (i)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOA PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES(R$)**
Recursos humanos(5)	-			-	
Recursos humanos(6)	-	-		-	-
Medicamentos	-	-		-	-
Material médico e hospitalar(*)	-	-		-	-
Gêneros alimentícios	-	-		-	-
Outros materiaisde consumo	-	-		-	-
Serviços médicos(*)	-		1.018.960,25	1.018.960,25	
Outros serviços de terceiros	-	-		-	-
Locação de imóveis	-	-		-	-
Locações diversas	-	-		-	-
Utilidades públicas (7)	-	-		-	-
Combustível	-	-		-	-
Bens e materiais permanentes	-	-		-	-
Obras	-	-		-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-		-	
Outras despesas	-	-		-	-
TOTAL	-	-	1.018.960,25	1.018.960,25	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elavorado um anexo para cada recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM

EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	1.018.960,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R$	1.018.960,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que
a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados,
conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Indaiatuba, 10 de Janeiro de 2024

DIRIGENTE:

RENATO SARGO:37032046800

Assinado digitalmente por RENATO SARGO:37032046800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=videoconferencia, CN=RENATO SARGO:37032046800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 15:52:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Sr. Renato Sargo
RG 3.893.143-6
Diretor Superintendente
Fundação Leonor de Barros Camargo
Hospital Augusto de Oliveira Camargo

ANEXO RP-12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONVENIADA: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO - FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO
CNPJ: 60.499.365/0002-15
ENDEREÇO E CEP: Av. Nove de Dezembro, 70, Jardim Pedroso, 13.343-060 Indaiatuba / SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: RENATO SARGO
CPF: 370.320.468-00
OBJETO: Integrar o Hospital no SUS - definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada, visando garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região na qual o hospital está inserido.
EXERCÍCIO:
2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Convênio	209/2019	01/04/2019	5 anos	R$ 44.475.149,97
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R$
03/01/2023	562.085,50	03/01/2023	100737/1	562.085,50
03/01/2023	17.520,00	03/01/2023	100890/1	17.520,00
03/01/2023	305.239,00	03/01/2023	100893/1	305.239,00
03/01/2023	15.000,00	03/01/2023	100945/1	15.000,00
03/01/2023	43.975,20	03/01/2023	101077/1	43.975,20
03/01/2023	32.000,00	03/01/2023	101683/1	32.000,00
03/01/2023	2.685.037,91	03/01/2023	100940/1	2.685.037,91
01/02/2023	250.000,00	01/02/2023	1560/1	250.000,00
07/02/2023	17.520,00	07/02/2023	189/1	17.520,00
07/02/2023	15.000,00	07/02/2023	190/1	15.000,00
07/02/2023	43.975,20	07/02/2023	191/1	43.975,20
07/02/2023	1.860.104,73	07/02/2023	193/1	1.860.104,73
07/02/2023	318.238,66	07/02/2023	194/1	318.238,66
07/02/2023	562.085,50	07/02/2023	195/1	562.085,50
07/02/2023	32.000,00	07/02/2023	196/1	32.000,00
07/03/2023	17.520,00	07/03/2023	189/2	17.520,00
07/03/2023	15.000,00	07/03/2023	190/2	15.000,00
07/03/2023	43.975,20	07/03/2023	191/2	43.975,20
07/03/2023	1.649.393,75	07/03/2023	193/2	1.649.393,75

07/03/2023	359.117,57	07/03/2023	194/2	359.117,57
07/03/2023	562.085,50	07/03/2023	195/2	562.085,50
07/03/2023	32.000,00	07/03/2023	196/2	32.000,00
06/04/2023	17.520,00	06/04/2023	189/3	17.520,00
06/04/2023	15.000,00	06/04/2023	190/3	15.000,00
06/04/2023	43.975,20	06/04/2023	191/3	43.975,20
06/04/2023	1.649.393,75	06/04/2023	193/3	1.649.393,75
06/04/2023	310.525,49	06/04/2023	194/3	310.525,49
06/04/2023	562.085,50	06/04/2023	195/3	562.085,50
06/04/2023	32.000,00	06/04/2023	196/3	32.000,00
05/05/2023	17.520,00	05/05/2023	189/4	17.520,00
05/05/2023	15.000,00	05/05/2023	190/4	15.000,00
05/05/2023	43.975,20	05/05/2023	191/4	43.975,20
05/05/2023	1.649.393,75	05/05/2023	193/4	1.649.393,75
05/05/2023	277.621,03	05/05/2023	194/4	277.621,03
05/05/2023	562.085,50	05/05/2023	195/4	562.085,50
05/05/2023	32.000,00	05/05/2023	196/4	32.000,00
22/05/2023	3.261.610,46	22/05/2023	12698/1	3.261.610,46
06/06/2023	17.520,00	06/06/2023	189/5	17.520,00
06/06/2023	15.000,00	06/06/2023	190/5	15.000,00
06/06/2023	43.975,20	06/06/2023	191/5	43.975,20
06/06/2023	1.988.393,75	06/06/2023	193/5	1.988.393,75
06/06/2023	383.750,35	06/06/2023	194/5	383.750,35
06/06/2023	562.085,50	06/06/2023	195/5	562.085,50
06/06/2023	32.000,00	06/06/2023	196/5	32.000,00
10/07/2023	17.520,00	10/07/2023	189/6	17.520,00
10/07/2023	15.000,00	10/07/2023	190/6	15.000,00
10/07/2023	43.975,20	10/07/2023	191/6	43.975,20
10/07/2023	1.988.393,75	10/07/2023	193/6	1.988.393,75
10/07/2023	295.524,43	10/07/2023	194/6	295.524,43
10/07/2023	562.085,50	10/07/2023	195/6	562.085,50
10/07/2023	32.000,00	10/07/2023	196/6	32.000,00
07/08/2023	17.520,00	07/08/2023	189/7	17.520,00
07/08/2023	15.000,00	07/08/2023	190/7	15.000,00
07/08/2023	43.975,20	07/08/2023	191/7	43.975,20
07/08/2023	1.988.393,75	07/08/2023	193/7	1.988.393,75
07/08/2023	352.908,31	07/08/2023	194/7	352.908,31
07/08/2023	562.085,50	07/08/2023	195/7	562.085,50
07/08/2023	32.000,00	07/08/2023	196/7	32.000,00
12/09/2023	17.520,00	12/09/2023	189/8	17.520,00
12/09/2023	15.000,00	12/09/2023	190/8	15.000,00
12/09/2023	43.975,20	12/09/2023	191/8	43.975,20
12/09/2023	1.863.800,00	12/09/2023	193/8	1.863.800,00

12/09/2023	326.677,98	12/09/2023	194/8	326.677,98
12/09/2023	562.085,50	12/09/2023	195/8	562.085,50
12/09/2023	32.000,00	12/09/2023	196/8	32.000,00
06/10/2023	17.520,00	06/10/2023	189/9	17.520,00
06/10/2023	43.975,20	06/10/2023	189/10	43.975,20
06/10/2023	15.000,00	06/10/2023	190/9	15.000,00
06/10/2023	4.633.923,52	06/10/2023	193/9	4.633.923,52
06/10/2023	360.756,12	06/10/2023	194/9	360.756,12
06/10/2023	562.085,50	06/10/2023	195/9	562.085,50
06/10/2023	32.000,00	06/10/2023	196/9	32.000,00
06/10/2023	978.208,80	06/10/2023	10946/1	978.208,80
09/11/2023	15.000,00	09/11/2023	190/10	15.000,00
09/11/2023	17.520,00	09/11/2023	191/9	17.520,00
09/11/2023	43.975,20	09/11/2023	191/10	43.975,20
09/11/2023	521.534,25	09/11/2023	193/10	521.534,25
09/11/2023	394.883,22	09/11/2023	194/10	394.883,22
09/11/2023	562.085,50	09/11/2023	195/10	562.085,50
09/11/2023	32.000,00	09/11/2023	196/10	32.000,00
23/11/2023	49.192,00	23/11/2023	24203/1	49.192,00
07/12/2023	15.000,00	07/12/2023	190/11	15.000,00
07/12/2023	43.975,20	07/12/2023	191/11	43.975,20
07/12/2023	17.520,00	07/12/2023	191/12	17.520,00
07/12/2023	253.832,64	07/12/2023	194/11	253.832,64
07/12/2023	562.085,50	07/12/2023	195/11	562.085,50
07/12/2023	32.000,00	07/12/2023	196/11	32.000,00
07/12/2023	1.150.000,00	07/12/2023	19157/1	1.150.000,00
07/12/2023	116.892,66	07/12/2023	27978/1	116.892,66
13/12/2023	30.272,00	13/12/2023	24203/2	30.272,00
14/12/2023	70.800,00	14/12/2023	28696/1	70.800,00
14/12/2023	500.000,00	14/12/2023	28697/1	500.000,00
14/12/2023	1.500.000,00	14/12/2023	28698/1	1.500.000,00
20/12/2023	8.584,80	20/12/2023	189/11	8.584,80
20/12/2023	15.000,00	20/12/2023	190/12	15.000,00
20/12/2023	43.975,20	20/12/2023	191/13	43.975,20
20/12/2023	8.935,20	20/12/2023	191/14	8.935,20
20/12/2023	562.085,50	20/12/2023	195/12	562.085,50
20/12/2023	32.000,00	20/12/2023	196/12	32.000,00
20/12/2023	1.046.763,24	20/12/2023	19157/2	1.046.763,24
20/12/2023	387.024,00	20/12/2023	28696/2	387.024,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 44.475.149,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ -

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R$	44.475.149,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIARIA	R$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R$	44.475.149,97

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO,** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIAOU FINALIDADEDA DESPESA(8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (i)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOA PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES(R$)**
Recursos humanos(5)	-			-	
Recursos humanos(6)	-	-		-	-
Medicamentos	-	-		-	-
Material médico e hospitalar(*)	-	-		-	-
Gêneros alimentícios	-	-		-	-
Outros materiaisde consumo	-	-		-	-
Serviços médicos(*)	-		44.034.029,30	44.034.029,30	
Outros serviços de terceiros	-	-		-	-
Locação de imóveis	-	-		-	-
Locações diversas	-	-		-	-
Utilidades públicas (7)	-	-		-	-
Combustível	-	-		-	-
Bens e materiais permanentes	-	-		-	-
Obras	-	-		-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	65,30	65,30	
Outras despesas	-	-		-	-
TOTAL	-	-	44.034.094,60	44.034.094,60	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elavorado um anexo para cada recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM
EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.
Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	44.475.149,97
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R$	44.034.094,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$	441.055,37
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$	441.055,37

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que
a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados,
conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Indaiatuba, 10 de Janeiro de 2024

DIRIGENTE:

RENATO SARGO:37032046800

Assinado digitalmente por RENATO SARGO:37032046800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=videoconferencia, CN=RENATO SARGO:37032046800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.17 15:52:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Sr. Renato Sargo
RG 3.893.143-6
Diretor Superintendente
Fundação Leonor de Barros Camargo
Hospital Augusto de Oliveira Camargo